



Defensoria Pública  
do Estado do Paraná

# NOVEMBRO AZUL

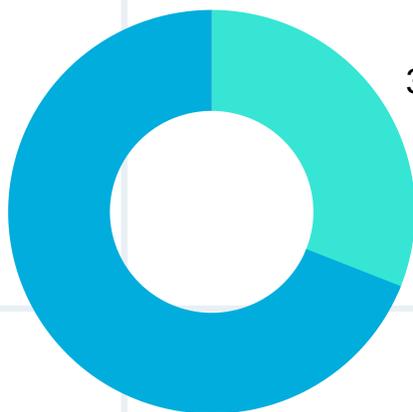


ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

## NOVEMBRO AZUL

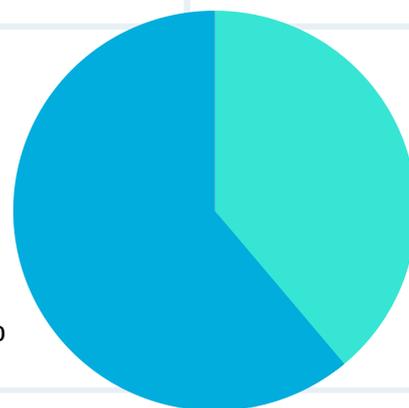
### MÊS MUNDIAL DE COMBATE AO CÂNCER DE PRÓSTATA

- A campanha “Outubro Rosa”, que incentiva a prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama, já é bastante conhecida, mas e a SAÚDE MASCULINA?
- 
- Pesquisas indicam que os homens cuidam menos da própria saúde que as mulheres, e vivem em média 7,2 anos a menos que elas no Brasil. Dados do Ministério da Saúde indicam que, em 2005, 31% dos homens não possuíam o hábito de ir ao médico e, desses, 55% afirmaram que não precisavam realizar consultas de rotina.



31%

- Não possuíam o hábito de ir ao médico



• Afirmaram que não precisavam 61.1%

- Para conscientizar os homens sobre a necessidade de se cuidarem, surgiu a campanha **NOVEMBRO AZUL**, que tem como foco destacar a importância da prevenção e diagnóstico precoce do câncer de próstata, bem como minimizar o estigma dos exames utilizados na detecção precoce de inúmeras doenças.

No Brasil, o câncer de próstata é o 2º mais comum entre os homens (atrás apenas do câncer de pele não-melanoma), segundo o Instituto Nacional do Câncer (INCA). De acordo com os dados mais recentes, um homem morre a cada 38 minutos devido ao câncer de próstata.

**O QUE É A PRÓSTATA?** É uma glândula do sistema reprodutor masculino, que se localiza abaixo da bexiga, e sua principal função, juntamente com as vesículas seminais, é produzir o esperma.

**SINTOMAS:** Na fase inicial, o câncer de próstata não apresenta sintomas e quando alguns sinais começam a aparecer, cerca de 95% dos tumores já estão em fase avançada, dificultando a cura. Na fase avançada, os sintomas são: Dor óssea; Dores ao urinar; Vontade de urinar com frequência; Presença de sangue na urina e/ou no sêmen.

• **FATORES DE RISCO:**

- Idade (Cerca de 75% dos casos de câncer de próstata acontecem a partir dos 65 anos);
- Histórico familiar de câncer de próstata: pai, irmão e tio;
- Obesidade.



IDADE



HISTÓRICO  
FAMILIAR



OBESIDADE

**PREVENÇÃO E TRATAMENTO:** A rede pública de saúde oferece uma série de exames e outros procedimentos fundamentais para a saúde do homem. Nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e hospitais, é possível realizar testes e consultas para verificar o estado da saúde e receber recomendações de como ter uma vida saudável.

**Quando descobertos no início, 90% dos casos são curáveis.**

O diagnóstico do câncer de próstata só é possível por meio de dois exames: o **antígeno prostático específico (PSA)**, que permite descobrir e definir o tratamento nos pacientes com neoplasia de próstata avançada, e o ainda “temido” **exame de toque retal**.

Apesar de ter baixo custo e ser um exame rápido e praticamente indolor, o exame de toque não é muito bem aceito pela população masculina. E isto deve mudar, pois ele não afeta em nada a masculinidade do homem, tampouco possui qualquer efeito colateral. O toque retal deve ser realizado, **já que o PSA não é eficaz, se realizado isoladamente**. Infelizmente, observamos que ainda há muito preconceito com esse importante exame. Cerca de dois terços dos homens brasileiros não se submetem ao toque retal de rastreamento por medo, preconceito ou desconhecimento de sua importância.

**COMO A DEFENSORIA PÚBLICA PODE ATUAR PARA A CONCRETIZAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE?**

A **DEFENSORIA PÚBLICA** é uma instituição pública responsável por prestar orientação jurídica de forma gratuita e possibilitar aos necessitados condições de acessar a justiça de forma integral.

**A DEFENSORIA PÚBLICA** presta todo o atendimento jurídico para a concretização do DIREITO À SAÚDE. Assim, atua em problemas com a obtenção gratuita de medicamentos, cirurgias, tratamentos, benefícios ou outras medidas necessárias à defesa da saúde.

A **DEFENSORIA PÚBLICA** existe para aqueles que realmente necessitam e não possuem condições de contratar um advogado particular e realiza o atendimento às famílias que possuem renda familiar de até 03 salários mínimos (soma dos rendimentos de todos que contribuem com as despesas familiares).

**QUAIS DOCUMENTOS DEVO APRESENTAR NA DEFENSORIA PÚBLICA?** Documentos pessoais: RG, CPF, comprovante de residência e de rendimentos; Relatório médico descrevendo a enfermidade e o medicamento, cirurgia, insumo e/ou tratamento necessário; Recusa ou negativa dos órgãos públicos responsáveis em disponibilizar o tratamento ou benefício.

### **DIREITOS E BENEFÍCIOS:**

**PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO:** Os exames PSA e o toque retal são exames de fácil acesso e disponíveis gratuitamente pelo SUS. Eles são a única forma de detectar precocemente e ampliar as chances de cura do câncer de próstata.

**PRAZO MÁXIMO PARA INÍCIO DO TRATAMENTO:** Quando a doença é diagnosticada, o tratamento deve ser iniciado em, no máximo, 60 dias - isso é garantido por lei (Lei Federal nº 12.732/2012). Considera-se efetivamente iniciado o primeiro tratamento do câncer com a realização de terapia cirúrgica ou com o início de radioterapia ou de quimioterapia, conforme a necessidade terapêutica do caso.

A rede pública oferece todas as modalidades necessárias para tratar os cânceres de próstata, tais como cirurgias, radioterapia, quimioterapia, algumas vezes associada a hormonioterapia.

**QUITAÇÃO DO FINANCIAMENTO DA CASA PRÓPRIA:** Pacientes com câncer com invalidez total e permanente para o trabalho possuem direito à quitação de financiamento da casa própria adquirida pelo sistema Financeiro de Habitação, (conforme previsão em contrato) desde que a doença tenha sido diagnosticada após a assinatura do contrato de compra do imóvel.FGTS/PIS/PASEP: As pessoas com câncer ou que possua um dependente com tal doença, desde que devidamente registrado como dependente no INSS ou no Imposto de Renda, podem sacar seu saldo do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, quantas vezes for solicitado, inclusive do vigente contrato de trabalho.

O trabalhador também tem direito de liberar o PIS/PASEP, juntamente com a liberação do FGTS, ambos deverão ser solicitados na Caixa Econômica Federal.

**ISENÇÕES IPI, IOF, ICMS E IPVA PARA A COMPRA DE VEÍCULOS ADAPTADOS:** Os pacientes podem requerer isenção do IPI, a cada 2 anos, do IOF (caso o veículo seja financiado, de até 127HP de potência e uma única vez), do ICMS e do IPVA (um veículo por paciente).

**ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA NA APOSENTADORIA:** Pacientes com câncer ou com outras doenças consideradas graves têm direito à isenção do Imposto de Renda sobre os valores recebidos a título de aposentadoria, pensão ou reforma, inclusive as complementações recebidas de entidades privadas e pensões alimentícias, mesmo que a doença tenha sido adquirida após a concessão da aposentadoria, pensão ou reforma.

Benefícios previdenciários como auxílio-doença e auxílio-acidente também já são isentos do Imposto de Renda. Como obter esse benefício? O paciente deve procurar o órgão responsável pelo pagamento da sua aposentadoria, pensão ou reforma (INSS, União, Estado ou Município) e requerer a isenção do Imposto de Renda. Posteriormente deverá apresentar documentos que comprovem o diagnóstico ativo da doença.

**RODÍZIO MUNICIPAL DE VEÍCULOS E PEDÁGIO GRATUITO:** O paciente com câncer pode requerer a dispensa do rodízio municipal de veículos e possui isenção de pagamento de pedágio durante o tratamento realizado fora do município (Lei Estadual/PR nº 18.537/2015).

**TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO:** Os pacientes em tratamento de câncer residentes em Curitiba ou município da Região Metropolitana, com renda familiar de até 03 (três) salários mínimos, podem requerer isenção tarifária para o transporte urbano coletivo, em um dos Núcleos Regionais ou Ruas da Cidadania. Da mesma forma, podem ter isenção tarifária do transporte intermunicipal e da rede integrada do transporte coletivo, com renda per capita de até 1,5 salário mínimo nacional, mediante obtenção de carteira específica, concedida pelo Conselho Estadual dos Direitos de Pessoas com Deficiência.

**ANDAMENTO JUDICIÁRIO PRIORITÁRIO:** A tramitação de processos é prioritária para pessoas com câncer e deve ser requerida pelo DEFENSOR PÚBLICO ou advogado.

**REFERÊNCIAS:**

<http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2017-11/novembro-azul-lembra-importancia-dodiagnostico-precoce-do-cancer-de-prostata>

<http://portaldaurologia.org.br/novembro-azul/>

<http://www.oncoguia.org.br/>

<http://www2.inca.gov.br/wps/wcm/connect/inca/portal/home>

## **LOCAIS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA CAPITAL**

### **Sede e Centro de Atendimento Multidisciplinar - CAM**

Rua José Bonifácio, 66, Centro. Telefone: (41) (41) 3219-7300

### **Núcleos Especializados da Defensoria Pública**

Rua José Bonifácio, 66, Centro.

**NUCIDH** - Cidadania e Direitos Humanos - Telefone: (41) (41) 3219-7363

**NUFURB** - Itinerante Questões Fundiárias e Urbanísticas - Telefone: (41) 3219-7384

**NUDIJ** - Núcleo da Infância e Juventude - Telefone: (41) 3219-7380

**NUDEM** - Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher - Telefone: (41) 3219-7381

**NUPEP** - Política Criminal e Execução Penal - Telefone: (41) 3219-7398

### **Defensoria Pública em Santa Felicidade**

Avenida Via Vêneto, 1490 - Santa Felicidade. Telefone: (41) 3272-3641

### **Defensoria Pública no Boqueirão**

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 8257. Telefone: (41) 3278-8619

### **Defensoria Pública no CIC**

Lodovico Kaminski, n.º 2525, Caiuá - Curitiba - CEP: 81260-282. Telefone: (41) 3576-1027

### **Defensoria Pública no Pinheirinho**

Avenida Winston Churchill, 2471 - Capão Raso - Curitiba/PR. Telefone: (41) 3268-3964

### **Casa da Mulher Brasileira**

Avenida Paraná, 870, Cabral. Telefones: (41) 3221-2731 e (41) 3221-2732

### **Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher**

Avenida João Gualberto, 1073, Alto da Glória. Telefone: (41) 3353-6738

### **Núcleo Criminal de Curitiba**

Avenida Anita Garibaldi, 750, Cabral. Telefone: (41) 3256-7156

### **Vara da Infância e da Juventude e Adoção**

Rua da Glória, 290, Centro Cívico, 1º Andar. Telefone: (41) 3352-8783

### **Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei - Infracional**

Rua Pastor Manoel Virgílio de Souza, 1310, Capão da Imbuia.

### **Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idoso**

Avenida Iguazu, 750, Rebouças. Telefone: (41) 4501-6413

### **Fórum do Boqueirão**

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 8257, Boqueirão. Telefone: (41) 3278-8619

### **Fórum de Santa Felicidade**

Avenida Via Vêneto, 1490, Santa Felicidade. Telefone: (41) 3272-3641

### **Fórum da Cidade Industrial - CIC**

Rua Lodovico Kaminski, 2525, Caiuá. Telefone: (41) 3576-1027

### **Fórum do Pinheirinho**

Avenida Winston Churchill, 2471, Capão Raso. Telefone: (41) 3268-3964

### **Tribunal do Júri**

Praça Nossa Senhora De Salette, Centro Cívico. Telefone: (41) 3352-2964

## **DEMAIS LOCALIDADES**

**São José dos Pinhais:** Rua João Ângelo Cordeiro. Telefone: (41) 3088-1666

**Guaratuba:** Rua Tiago Pedroso, 417, Ed. do Fórum - Cohapar. Telefone: (41) 3472-6256

**Castro:** Rua Padre Damaso, 81, Centro. Telefone: (42) 2122-5508

**Ponta Grossa:** Rua Doutor Leopoldo da Cunha Guimarães, 300. Telefone: (42) 3222-8063

**Guarapuava:** Avenida Manoel Ribas, 2537. Telefone: (42) 3627-6987 / (42) 3622-7055

**Cianorte:** Avenida Maranhão, 255, Centro. Telefone: (44) 3637-2469

**Umuarama:** Rua Desembargador Munhoz de Mello, 3792, Zona I. Telefone: (44) 3624-8413

**Apucarana:** Travessa João Gurgel Macedo, 100, Centro, no Fórum da Cidade.

Telefone: (43) 3424-1341

**Londrina:** Av. Bandeirantes, n. 263, Vila Ipiranga. Telefone: (43) 3521-3700

**Maringá:** Av. Tiradentes, 1289, Zona 4. Telefone: (44) 3262-8447

**Cornélio Procópio:** Rua Massudi Amim, 165, Centro. Telefone: (43) 3401-3419

**Campo Mourão:** Rua Duque de Caxias, 786, Jardim Lar Paraná, Centro.

Telefone: (44) 3524-4768

**Cascavel:** R. São Paulo, 346 - Centro, Cascavel - CEP 85801-020 Telefone: (45) 3224-1471

**Foz Do Iguaçu:** Rua Antônio Raposo, 923, Centro. Telefone: (45) 3523-5708 /

(45) 3422-3400

**Francisco Beltrão:** Rua Tenente Camargo, 2112, Centro. Telefone: (46) 3524-5594

**União da Vitória:** Rua Marechal Floriano Peixoto, 314, Centro União da Vitória/PR. Telefone:

(42) 3523-3483